DECRETO N. º 2.468/2005 DE 28 DE DEZEMBRO 2005

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.376,86 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), autorizado pela Lei n.º 979/2004, de 28 de Dezembro de 2.005, com a seguinte classificação Orçamentária:

Órgão	01	Prev-Jaci	
Unidade.	001	Prev-Jaci	
Função	09	Previdência Social	
Sub Função	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	1003	Gestão Política de Previdência Regime Estatutário	
Atividade	2.11	Manutenção e Encargos com Auxílio Doença	
	7		
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	1	Pessoais Encargos	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	05	Outros Benefícios Previdenciários	1.376,86

Artigo 2º - O Credito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:





ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Jaciara

Órgão Unidade. Função Sub Função Programa Atividade	01 001 09 272 1003 2.00 2	Prev-Jaci Prev-Jaci Previdência Social Previdência do Regime Estatutário Gestão Política de Previdência Regime Estatutário Manutenção e Encargos com Benefícios Previdenciá	rios
Categoria Econômica Grupo de Natureza Modal. Aplicação Elemento	3 1 90 09	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Aplicações Diretas Salário Familia	211,49
Órgão Unidade. Função Sub Função Programa Atividade	01 001 04 122 1001 2.06 0	Prev-Jaci Prev-Jaci Administração Administração Geral Gestão Política de Previdência Social do Prev-Jaci Manutenção e Encargos c/ Prev-Jaci	
Categoria Econômica Grupo de Natureza Modal. Aplicação Elemento Atividade	3 1 90 11 2.06 0	Despesa Corrente Pessoal e Encargos Aplicações Diretas Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Manutenção e Encargos c/ Prev-Jaci	135,37
Categoria Econômica Grupo de Natureza Modal. Aplicação Elemento Elemento	3 3 90 35 36	Despesa Corrente Outras Despesas Corrente Aplicações Diretas Serviço de Consultoria Outros Serviço de Terceiro – Pessoa Física	800,00 230,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas disposições em contrario.

> Gabinete do Prefeito Em, 28 de Dezembro de 2005



1376,86

MAX JOEL RUSSI Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA Secretario Municipal de Fazenda, Gestão e Controle

